



BODIM

URGENTE

HUAWEI
05 DE OUTUBRO DE 2026

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à
FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL HUAWEI - PLR 2026

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores para avaliar e votar a proposta de **Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de 2026 da HUAWEI**.

Data: 08/10/2026 (quinta-feira)

Horário: das 10h às 11h

Link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/87332695821?pwd=fmpu5R9gQTeu5Pks4iauYlavlbLO6b.1>

CONFIRA OS PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA

Metas organizacionais

O pagamento da PLR está condicionado ao cumprimento integral da meta anual de receita bruta da empresa à qual o trabalhador está vinculado. As metas estabelecidas são:

- Huawei do Brasil Telecomunicações: US\$ 724 milhões.
- Huawei Gestão e Serviços de Telecomunicações: US\$ 200 milhões.

As metas são independentes. Caso uma das empresas não atinja sua meta, seus empregados não receberão a PLR, independentemente do resultado da avaliação individual.

Avaliação individual e cálculo da PLR: O desempenho dos trabalhadores será avaliado semestralmente, em junho e dezembro. Para o cálculo da PLR, será considerada a avaliação final do ano. O valor será calculado com base no salário de dezembro de 2026, no índice correspondente à avaliação individual e na proporcionalidade dos meses avaliados, quando aplicável.

Critérios de avaliação individual

Especialista	Operacional	Profissional	Descrição resumida
Qualificado (Excepcional)	Excelente	A	Desempenho excepcional, acima das expectativas e referência no departamento.
Qualificado	Superior	B+	Desempenho ótimo, que atende às expectativas e, por vezes, as supera.
N/A	Bom	B	Desempenho satisfatório, que atende parcialmente às expectativas.
Não Qualificado	Abaixo das Expectativas	C	Desempenho insuficiente, abaixo das expectativas da função.

Índices para cálculo da PLR

Especialista	Operacional	Profissional	Índice
Qualificado (Excepcional)	Excelente	A	1,5
Qualificado	Superior	B+	1,0
—	Bom	B	0,8
Não Qualificado	Abaixo das Expectativas	C	0

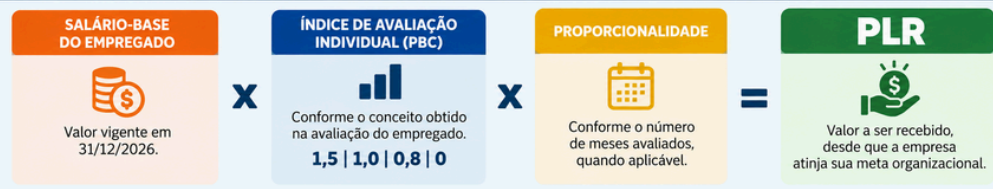


CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO

A empresa precisa atingir integralmente sua meta anual de receita bruta.

Se a meta não for atingida, não será devido nenhum valor a título de PLR.

FÓRMULA DE CÁLCULO DA PLR



Pagamento da PLR

O pagamento será realizado em parcela única, respeitando os seguintes prazos:

- Trabalhadores ativos: até 30 de abril de 2027.
- Trabalhadores desligados: até 30 de junho de 2027.

Os trabalhadores admitidos durante o período de avaliação, desligados sem justa causa ou que pedirem demissão terão direito ao pagamento proporcional, conforme as condições previstas no acordo.

Afastamentos: não haverá redução proporcional da PLR nos casos de afastamento por acidente de trabalho, doença do trabalho, licença-maternidade, licença-adotante e afastamentos de até 90 dias.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA – O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores das empresas **HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e HUAWEI GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, abrangidos pela representação do Sindicato em Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral, marcada para o dia **08/10/2026**, das **10h às 11h**, em formato virtual, com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/87332695821?pwd=fmpu5R9gQTeu5Pks4iauYlavlbLO6b.1>, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a proposta para a Participação nos Lucros e Resultados (PLR-2026); 2) Autorização para a Diretoria do SINTTEL-MG conduzir as negociações coletivas com as empresas, celebrar acordos, firmar termos aditivos e, caso necessário, adotar as medidas cabíveis em defesa dos interesses da categoria profissional; 3) Deliberação e apreciação sobre a instalação, em caráter permanente, da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2026. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel

www.sinttelmg.org.br

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e iOS

E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse sinttelmg.org.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**